

PORTARIA Nº 066/2026

Santo Antônio do Descoberto, 07 de julho de 2026.

“Concede Aposentadoria por Incapacidade com proventos proporcionais ao servidor WALDINEI QUIOZINI, e dá outras disposições”.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 28, §10 da Lei Municipal nº 1.156 de 19/08/2020 c/c Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Incapacidade com proventos proporcionais ao Sr. WALDINEI QUIOZINI, servidor efetivo desta municipalidade, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR I, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração (32,43/35*13.938,32)	R\$ 12.914,85
Quinquênio (25%) (32,43/35*3.484,58)	R\$ 3.228,71
Titularidade (30%) (32,43/35*4.181,50)	R\$ 3.874,46
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 20.018,02

Art. 2º - A aposentadoria em conformidade com o § 7º da EC 41/03, os reajustes serão feitos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (**PARIDADE**).

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência do Município de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Conforme § 3º, Art. 28 da Lei Municipal nº 1.156/2020, o segurado será submetido, anualmente, à Perícia Médica Oficial do SADPREV que irá analisar se está configurada a incapacidade para o desempenho das atribuições do cargo e ainda verificada a impossibilidade de readaptação de função.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EUZEBIO DE SOUZA
LUCIO:7068214312
0
Assinado de forma digital por
EUZEBIO DE SOUZA
LUCIO:70682143120
Dados: 2026.07.07 09:50:37
-03'00'
Euzebio de Souza Lucio
Gestor Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto: 7862/2024